



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº: 061/2022

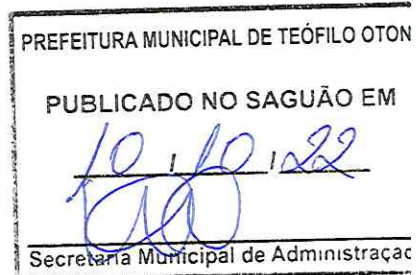
CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA COM
PROVENTOS INTEGRAIS.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais e com reajuste pela Paridade, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor ADMILSON DE OLIVEIRA TERRA, matrícula: 15890, inscrito no CPF sob o nº: 499.497.137-49, no cargo efetivo de **MÉDICO**, nível **VIII**, Grau **Q**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 10 de Outubro de 2022.

Chaves
CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Diretora Presidente do SISPREV-TO



RUA EPAMINONDAS OTONI, Nº 665 – EDIFÍCIO SATÉLITE 7º ANDAR,
CENTRO – TEÓFILO OTONI – MG CEP: 39.800-013
TELEFONES (33)3522-2900 (33) 3522-1511